

Ao Conselho de Administração
da Emscel S.p.A. e
para o Conselho de
Contas e de
K. 13.c2.26

APRESENTADO EM REUNIÃO
DE 13 fev DE 2025 SENDO
SIDO RESOLVIDO: Torna conhecimento.

H. 123
H. 123

Reshaping
Business™



AUDIT

Entidade Municipal de Água e Saneamento de Beja, E.M.

Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria - Período
de 6 meses findo a 30 de junho de 2025

Data 10 de outubro de 2025

(+351) 213 243 490
dfk.lisboa@dfk.com.pt

Edifício Zenith R. Dr. Antonio Loureiro Borges 9/9A
10º Miraflores 1495-131 Oeiras

1. Nota de Introdução

EMAS - Entidade Municipal de Água e Saneamento de Beja

À Administração da EMAS - Entidade Municipal de Água e Saneamento de Beja

No âmbito das nossas funções de Revisão Legal de Contas da EMAS - Entidade Municipal de Água e Saneamento de Beja, procedemos nesta fase à realização do trabalho de auditoria referente ao primeiro semestre de 2025.

O presente relatório tem por objetivo levar ao Vosso conhecimento os assuntos passíveis de qualificação da nossa opinião de auditoria bem como comentários e recomendações relativos a procedimentos contabilísticos e de melhoria do sistema de controlo interno, identificados no decurso do trabalho de auditoria realizado às demonstrações financeiras do EMAS reportadas a 30 de junho de 2025.

Filipe Pombeiro

Partner | ROC



2. Matérias relevantes de Auditoria

Atendendo à relevância e consequente materialidade, os assuntos a seguir descritos constituem reservas por desacordo ou por limitação e, consequentemente, modificam a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras da EMAS com referência a 30 de junho de 2025:



A EMAS ainda não realizou a inventariação integral e o processo de valorização e reconciliação dos bens. Decorrente desta situação, a informação disponível não nos permite quantificar o impacto destas situações no ativo líquido, nos capitais próprios e nos resultados líquidos anuais. Não obstante, o trabalho externo de inventariação integral e valorização do património já se encontra a decorrer, não sendo contudo expectável que o mesmo esteja concluído antes do final do presente exercício.



3. Principais Comentários e Recomendações de Auditoria

Nesta secção, apresentamos os principais comentários e recomendações relativos a procedimentos contabilísticos e de melhoria do sistema de controlo interno, identificados no decurso do trabalho de auditoria realizado às demonstrações financeiras da EMAS reportadas a junho de 2025.

Ativos Fixo Tangível - Investimentos em curso



3.1 A rubrica "Ativos fixos tangíveis em curso" inclui diversos investimentos que transitam inalterados desde exercícios anteriores no montante total aproximado de 305.000 euros, dos quais se destaca o projeto "Empreitada de Substituição da Conduta de Abastecimento de Água à Zona Baixa entre o Reservatório da Conceição e a Avenida do Brasil em Beja" (271.977 euros) inalterado desde 2021. De acordo com informações obtidas junto do departamento financeiro e contabilidade, a EMAS irá abrir concurso para continuar as próximas fases deste projeto.

Na data do presente relatório, os serviços financeiros da Entidade aguardam a informação por parte do departamento de obras sobre a conclusão dos referidos projetos, seguindo assim o procedimento interno instituído.

É opinião da equipa de auditoria que a transferência de um investimento / obra em curso para imobilizado firme, deve ser efetuada aquando da existência de um auto de receção provisória, devidamente assinado.

Inventariação bens património



3.2 De acordo com informações obtidas junto do departamento financeiro e da análise efetuada aos mapas de gestão do imobilizado, foram identificados diversos imóveis (por exemplo ETAR's e respetivos terrenos) que deveriam estar registados como propriedade da EMAS, no entanto esta situação não se verifica. Saliente-se que estes imóveis poderão estar registados como propriedade da Câmara Municipal de Beja.

Conforme referido no ponto 2 anterior, encontra-se em curso o trabalho de realização da inventariação integral e o processo de valorização e reconciliação dos bens do património.

Inventários – Artigos com antiguidade



3.3 Historicamente, tem sido verificada a existência de artigos que apresentam antiguidade superior a dois anos (sem movimentação de entradas e saída nos últimos 720 dias), sendo que, de acordo com informações prestadas pelos serviços da Entidade, este stock, na realidade, respeita a equipamentos/ferramentas e utensílios que são utilizados em situações pontuais.

A data 30 de junho de 2025, a rubrica #339 - "Perdas por imparidade acumuladas" apresenta um saldo de aproximadamente 97.000 euros que reflete o registo de imparidades para artigos com antiguidade superior 720 dias. De acordo com o novo mapa de rotatividade de stocks retirado à data 30 de junho de 2025, verifica-se a existência de artigos sem rotação há mais de 720 dias no montante total de 96.667 euros.

Importa referir que a Entidade apenas tem o procedimento de ajustar o valor das imparidades no final do exercício, após realização das contagens físicas.

Terceiros - Clientes e Fornecedores



3.4 Em 2020 a Entidade adquiriu um novo software, denominado "Sendys", sendo o mesmo utilizado nos seus diversos módulos (Contabilidade, Património, Stock, Recursos humanos, entre outros) desde o início de 2021. A equipa de auditoria tem vindo a proceder à realização de diversos testes de controlo entre a contabilidade e a gestão comercial dos terceiros, nomeadamente Clientes e Fornecedores. À data 30 de junho de 2025 e conforme quadro abaixo, foram apuradas diversas divergências entre a contabilidade e a gestão comercial. Apesar da imaterialidade dessas diferenças, reforça-se a recomendação da Entidade envidar todos os esforços no sentido de garantir a sua correta integração.

Descrição	CTB	GC	Diferença	Observações
Clientes	3 355 332	3 347 466	7 867	vs Balancete terceiros Sendys
Clientes	3 355 332	3 350 990	4 342	vs Aquamatrix
Fornecedores	(2 152 272)	(2 152 046)	(225)	vs Balancete terceiros Sendys

Cauções de água e saneamento



3.5 Da análise efetuada às rubricas #2781205 - "Caução Ramal de Água" e #2781206 - "Caução Ramal de Saneamento" com saldos de 32.723 euros e 22.337 euros, respetivamente, verifica-se que a maioria destes saldos transita inalterada desde o exercício anterior e respeitam a cauções para as construções dos respetivos ramais de água e saneamento. De acordo com informações recolhidas junto dos serviços financeiros, as cauções apenas são devolvidas aos utentes quando estes pagam a construção do respetivo ramal à EMAS. Da análise efetuada verifica-se a existência de cauções por devolver desde pelo menos 2010, sendo que a Entidade encontra-se atualmente a desenvolver um conjunto de ações no sentido de progressivamente ir analisando e regularizando esta situação. Importa, no entanto, referir que os serviços administrativos estão a desenvolver esforços no sentido de devolver estes valores aos seus clientes.

Valores a pagar à Câmara Municipal de Beja



3.6 O Passivo da EMAS apresenta valores a pagar à Câmara Municipal de Beja no montante aproximado de 538.000 euros, referente à prestação de serviços de resíduos sólidos. Da análise efetuada verifica-se que a Câmara Municipal de Beja é a entidade responsável pela prestação deste serviço, contudo este é cobrado/faturado através da fatura da água emitida pela EMAS aos utentes (por débito na subrubrica “#21113 - “Clientes Gerais - Resíduos Sólidos”). Importa igualmente referir que a EMAS apenas entrega à Câmara Municipal de Beja os valores recebidos e não os valores faturados, pelo que os valores faturados e não pagos vão-se acumulando nesta rubrica.

De acordo com informações obtidas junto dos serviços financeiros da Entidade, desde o início de 2025 que a EMAS tem vindo a reportar à Câmara Municipal de Beja os valores mensais faturados e recebidos.

Outras situações



3.8 A Entidade não tem um manual de controlo interno estabelecido. Existem diversas medidas e procedimentos de controlo interno implementados na Entidade, contudo as mesmas nem sempre são aplicáveis e não se encontram compiladas sobre a forma de um manual.

Na conjuntura atual, o tema da mitigação do risco está presente na maioria das organizações, pelo que se entende que todas as entidades, por mais pequenas que sejam e qualquer que seja o seu ramo de atividade, não podem atingir eficazmente os seus objetivos, ou seja, maximizar resultados e minimizar custos e riscos, sem terem um qualquer sistema de controlo interno.

Face ao exposto, entende-se recomendar que a EMAS, numa ótica de diminuição dos riscos e de auxílio ao órgão de gestão nas suas tomadas de decisão, proceda à formalização dos procedimentos de controlo interno, procedimento que, segundo informações prestadas pelos serviços administrativos, já se encontra a ser elaborado à data da presente auditoria.

4. Nota Final

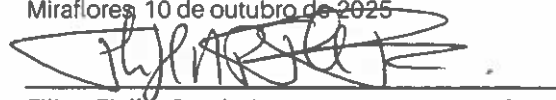
Ao finalizarmos esta fase do nosso trabalho não queremos deixar de agradecer a cooperação e os esclarecimentos prontamente prestados pelos colaboradores do EMAS de Beja com quem contactámos no decorrer do nosso trabalho.

Na expectativa da regularização futura das situações identificadas, encontramos-nos ao dispor da EMAS - Entidade Municipal de Água e Saneamento de Beja para o eventual esclarecimento de qualquer dos assuntos mencionados no presente relatório.

Com os nossos melhores cumprimentos

De V. Exas.
Atentamente,

Miraflares, 10 de outubro de 2025



Filipe Fialho Pombeiro em representação de
DFK & Associados, SROC, Lda





(+351) 213 243 490
dfk.lisboa@dfk.com.pt

Reshaping
Business™

Edifício Zenith R. Dr. António Loureiro Borges 9/9A
10º Miraflores 1495-131 Oeiras